



### ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
3 - Impostos e Transferencias Saude	17,00	1.700,00	141,66	141,66	283,32	141,66	141,67	283,33	566,65	1.699,93
<b>Taxas</b>		<b>211.000,00</b>	<b>17.583,33</b>	<b>17.583,33</b>	<b>35.166,66</b>	<b>17.583,33</b>	<b>17.583,37</b>	<b>35.166,70</b>	<b>70.333,36</b>	<b>210.000,00</b>
Taxas pela Prestação de Serviços		66.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	22.000,00	66.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços		66.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	22.000,00	66.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços		66.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	22.000,00	66.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		66.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	22.000,00	66.000,00
Taxas de Serviços Cadastrais - Principal		1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
59 - Taxas de Serviços Cadastrais - Principal		1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
Taxa de Cemitério - Principal		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
60 - Taxa de Cemitério - Principal		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Taxa de Limpeza Pública - Principal		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
61 - Taxa de Limpeza Pública - Principal		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
Outras Taxas pela Prestão de Serviços - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
62 - Outras Taxas pela Prestão de Serviços - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		145.000,00	12.083,33	12.083,33	24.166,66	12.083,33	12.083,37	24.166,70	48.333,36	145.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		145.000,00	12.083,33	12.083,33	24.166,66	12.083,33	12.083,37	24.166,70	48.333,36	145.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
63 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		135.000,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	45.000,00	135.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		135.000,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	11.250,00	11.250,00	22.500,00	45.000,00	135.000,00
Taxas de Serviços Administrativos		6.000,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	6.000,00
Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura		1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
64 - Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura		1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
Taxas de Serviços Administrativos - Outros		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
65 - Taxas de Serviços Administrativos - Outros		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., Ind e Pres de Serviços		60.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	60.000,00
66 - Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., Ind e Pres de Serviços		60.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	60.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	60.000,00
Taxa de Publicidade Comercial		1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
67 - Taxa de Publicidade Comercial		1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
Taxa de Funcio. de Estabelecimentos em Horário Especial		1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
68 - Taxa de Funcio. de Estabelecimentos em Horário Especial		1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras		15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00
69 - Taxa de Licença para Execução de Obras		15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00

Documento assinado digitalmente por WILSON FERREIRA  
 Assinado em: https://eic.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam  
 Código do documento: e996306b-6d00-4722-4251-9c2c6100c3a2

*(Handwritten signature)*



## ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Taxa de utilização de Área de Domínio Público		50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	50.000,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	50.000,00
70 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	50.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	50.000,00
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil		2.000,00	166,67	166,67	<b>333,34</b>	166,67	166,63	<b>333,30</b>	<b>666,64</b>	2.000,00
71 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil		2.000,00	166,67	166,67	<b>333,34</b>	166,67	166,63	<b>333,30</b>	<b>666,64</b>	2.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	2.000,00	166,67	166,67	<b>333,34</b>	166,67	166,63	<b>333,30</b>	<b>666,64</b>	2.000,00
Contribuição de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
Outras Contribuições de Melhoria		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
Outras Contribuições de Melhoria - Principal		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
72 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
Contribuições		712.000,00	59.333,33	59.333,33	<b>118.666,66</b>	59.333,33	59.333,37	<b>118.666,70</b>	<b>237.333,36</b>	712.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		712.000,00	59.333,33	59.333,33	<b>118.666,66</b>	59.333,33	59.333,37	<b>118.666,70</b>	<b>237.333,36</b>	712.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		712.000,00	59.333,33	59.333,33	<b>118.666,66</b>	59.333,33	59.333,37	<b>118.666,70</b>	<b>237.333,36</b>	712.000,00
14 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		712.000,00	59.333,33	59.333,33	<b>118.666,66</b>	59.333,33	59.333,37	<b>118.666,70</b>	<b>237.333,36</b>	712.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	712.000,00	59.333,33	59.333,33	<b>118.666,66</b>	59.333,33	59.333,37	<b>118.666,70</b>	<b>237.333,36</b>	712.000,00
Receita Patrimonial		670.000,00	55.833,36	55.833,36	<b>111.666,72</b>	55.833,36	55.833,04	<b>111.666,40</b>	<b>223.333,12</b>	670.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
Aluguéis e Arrendamentos		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
Alugéis - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
15 - Aluguéis - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
Valores Mobiliários		534.000,00	44.500,02	44.500,02	<b>89.000,04</b>	44.500,02	44.499,78	<b>88.999,80</b>	<b>177.999,84</b>	534.000,00
Juros e Correções Monetárias		526.000,00	43.833,35	43.833,35	<b>87.666,70</b>	43.833,35	43.833,15	<b>87.666,50</b>	<b>175.333,20</b>	526.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários		526.000,00	43.833,35	43.833,35	<b>87.666,70</b>	43.833,35	43.833,15	<b>87.666,50</b>	<b>175.333,20</b>	526.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		526.000,00	43.833,35	43.833,35	<b>87.666,70</b>	43.833,35	43.833,15	<b>87.666,50</b>	<b>175.333,20</b>	526.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDEB		25.000,00	2.083,33	2.083,33	<b>4.166,66</b>	2.083,33	2.083,37	<b>4.166,70</b>	<b>8.333,36</b>	25.000,00
16 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDEB		25.000,00	2.083,33	2.083,33	<b>4.166,66</b>	2.083,33	2.083,37	<b>4.166,70</b>	<b>8.333,36</b>	25.000,00
4 - FUNDEB 60%	65,00	16.250,00	1.354,16	1.354,16	<b>2.708,32</b>	1.354,16	1.354,19	<b>2.708,35</b>	<b>5.416,67</b>	16.250,00
5 - FUNDEB 40%	35,00	8.750,00	729,17	729,17	<b>1.458,34</b>	729,17	729,18	<b>1.458,35</b>	<b>2.916,69</b>	8.750,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	20.000,00
17 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	20.000,00
48 - Custeio/ Outros Recursos do SUS	100,00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	20.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE		15.000,00	1.250,00	1.250,00	<b>2.500,00</b>	1.250,00	1.250,00	<b>2.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	15.000,00
18 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE		15.000,00	1.250,00	1.250,00	<b>2.500,00</b>	1.250,00	1.250,00	<b>2.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	15.000,00
14 - Outras Transf. do FNDE	100,00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	<b>2.500,00</b>	1.250,00	1.250,00	<b>2.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	15.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - CIDE		2.000,00	166,67	166,67	<b>333,34</b>	166,67	166,63	<b>333,30</b>	<b>666,64</b>	2.000,00
19 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - CIDE		2.000,00	166,67	166,67	<b>333,34</b>	166,67	166,63	<b>333,30</b>	<b>666,64</b>	2.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	2.000,00	166,67	166,67	<b>333,34</b>	166,67	166,63	<b>333,30</b>	<b>666,64</b>	2.000,00

Documento assinado digitalmente por WILMAR RIBEIRO VARELA NASCIMENTO, COMISSÁRIO DE CONTABILIDADE  
 Assinatura: https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc?semmCodigo do documento: e99300b6-6d00-4726-a251-90260100c5a2



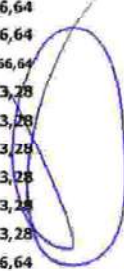


### ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FNAS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00
20 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FNAS		15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00
9 - Recursos Transferido pelo FNAS	100,00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Convenios Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
21 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Convenios Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
18 - Outros Convênios	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc a Convênio - Educação		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
73 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc a Convênio - Educação		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
15 - Convênio - Educação	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Outros		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
74 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Remuneração de Deposito de Recursos Não Vinculados		389.000,00	32.416,67	32.416,67	64.833,34	32.416,67	32.416,63	64.833,30	129.666,64	389.000,00
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
22 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
75 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - Diversos		379.000,00	31.583,33	31.583,33	63.166,66	31.583,33	31.583,37	63.166,70	126.333,36	379.000,00
76 - Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - Diversos		379.000,00	31.583,33	31.583,33	63.166,66	31.583,33	31.583,37	63.166,70	126.333,36	379.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	379.000,00	31.583,33	31.583,33	63.166,66	31.583,33	31.583,37	63.166,70	126.333,36	379.000,00
Dividendos		8.000,00	666,67	666,67	1.333,34	666,67	666,63	1.333,30	2.666,64	8.000,00
Dividendos		8.000,00	666,67	666,67	1.333,34	666,67	666,63	1.333,30	2.666,64	8.000,00
Dividendos - Principal		8.000,00	666,67	666,67	1.333,34	666,67	666,63	1.333,30	2.666,64	8.000,00
Dividendos		8.000,00	666,67	666,67	1.333,34	666,67	666,63	1.333,30	2.666,64	8.000,00
132 - Dividendos		8.000,00	666,67	666,67	1.333,34	666,67	666,63	1.333,30	2.666,64	8.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	8.000,00	666,67	666,67	1.333,34	666,67	666,63	1.333,30	2.666,64	8.000,00
Demais Receitas Patrimoniais		131.000,00	10.916,67	10.916,67	21.833,34	10.916,67	10.916,63	21.833,30	43.666,64	131.000,00
Demais Receitas Patrimoniais		131.000,00	10.916,67	10.916,67	21.833,34	10.916,67	10.916,63	21.833,30	43.666,64	131.000,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal		131.000,00	10.916,67	10.916,67	21.833,34	10.916,67	10.916,63	21.833,30	43.666,64	131.000,00
55 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal		131.000,00	10.916,67	10.916,67	21.833,34	10.916,67	10.916,63	21.833,30	43.666,64	131.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	131.000,00	10.916,67	10.916,67	21.833,34	10.916,67	10.916,63	21.833,30	43.666,64	131.000,00
Receita de Serviços		40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,26	6.666,60	13.333,28	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,26	6.666,60	13.333,28	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,26	6.666,60	13.333,28	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,26	6.666,60	13.333,28	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,26	6.666,60	13.333,28	40.000,00
Serviços Administrativos		4.000,00	333,34	333,34	666,68	333,34	333,26	666,60	1.333,28	4.000,00
Serv Inscr Concursos Publicos		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,63	333,30	666,64	2.000,00
50 - Serv Inscr Concursos Publicos		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,63	333,30	666,64	2.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,63	333,30	666,64	2.000,00
Serv. de Vendas de Editais		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,63	333,30	666,64	2.000,00
23 - Serv. de Vendas de Editais		2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,63	333,30	666,64	2.000,00

Documento assinado digitalmente por VALMIR BILSES BEZERRA, MAIORIA DE NOME, NOME COMPLETO: JOSIANOS RODRIGUES DE LIMA FERREIRA. Código do documento: e99300b-6d00-4729-4251-90260100c5a2









### ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

3º Quadrimestre

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		113.100,00	9.425,00	9.425,00	<b>18.850,00</b>	9.425,00	9.425,00	<b>18.850,00</b>	<b>37.700,00</b>	<b>113.100,00</b>
77 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100,00	113.100,00	9.425,00	9.425,00	<b>18.850,00</b>	9.425,00	9.425,00	<b>18.850,00</b>	<b>37.700,00</b>	<b>113.100,00</b>
1 - Recursos Próprios		7.481.000,00	623.416,68	623.416,68	<b>1.246.833,36</b>	623.416,68	623.416,52	<b>1.246.833,20</b>	<b>2.493.666,56</b>	<b>7.481.000,00</b>
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.730.000,00	310.833,33	310.833,33	<b>621.666,66</b>	310.833,33	310.833,37	<b>621.666,70</b>	<b>1.243.333,36</b>	<b>3.730.000,00</b>
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		3.730.000,00	310.833,33	310.833,33	<b>621.666,66</b>	310.833,33	310.833,37	<b>621.666,70</b>	<b>1.243.333,36</b>	<b>3.730.000,00</b>
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Prindpal		700.000,00	58.333,33	58.333,33	<b>116.666,66</b>	58.333,33	58.333,37	<b>116.666,70</b>	<b>233.333,36</b>	<b>700.000,00</b>
Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		700.000,00	58.333,33	58.333,33	<b>116.666,66</b>	58.333,33	58.333,37	<b>116.666,70</b>	<b>233.333,36</b>	<b>700.000,00</b>
78 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	100,00	700.000,00	58.333,33	58.333,33	<b>116.666,66</b>	58.333,33	58.333,37	<b>116.666,70</b>	<b>233.333,36</b>	<b>700.000,00</b>
42 - Custeio/Atenção Básica		2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	<b>333.333,34</b>	166.666,67	166.666,63	<b>333.333,30</b>	<b>666.666,64</b>	<b>2.000.000,00</b>
Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável		2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	<b>333.333,34</b>	166.666,67	166.666,63	<b>333.333,30</b>	<b>666.666,64</b>	<b>2.000.000,00</b>
79 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	100,00	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	<b>333.333,34</b>	166.666,67	166.666,63	<b>333.333,30</b>	<b>666.666,64</b>	<b>2.000.000,00</b>
42 - Custeio/Atenção Básica		600.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>100.000,00</b>	50.000,00	50.000,00	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
Agente Comunitário de Saúde		600.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>100.000,00</b>	50.000,00	50.000,00	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
80 - Agente Comunitário de Saúde	100,00	600.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>100.000,00</b>	50.000,00	50.000,00	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
42 - Custeio/Atenção Básica		10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
Custeio de Atenção a Saúde Bucal		10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
81 - Custeio de Atenção a Saude Bucal	100,00	10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
42 - Custeio/Atenção Básica		400.000,00	33.333,33	33.333,33	<b>66.666,66</b>	33.333,33	33.333,37	<b>66.666,70</b>	<b>133.333,36</b>	<b>400.000,00</b>
Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica		400.000,00	33.333,33	33.333,33	<b>66.666,66</b>	33.333,33	33.333,37	<b>66.666,70</b>	<b>133.333,36</b>	<b>400.000,00</b>
82 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	100,00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	<b>66.666,66</b>	33.333,33	33.333,37	<b>66.666,70</b>	<b>133.333,36</b>	<b>400.000,00</b>
42 - Custeio/Atenção Básica		20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	<b>20.000,00</b>
Outros Programas financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB		20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	<b>20.000,00</b>
83 - Outros Programas financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	100,00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	<b>20.000,00</b>
42 - Custeio/Atenção Básica		3.350.000,00	279.166,68	279.166,68	<b>558.333,36</b>	279.166,68	279.166,52	<b>558.333,20</b>	<b>1.116.666,56</b>	<b>3.350.000,00</b>
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		3.350.000,00	279.166,68	279.166,68	<b>558.333,36</b>	279.166,68	279.166,52	<b>558.333,20</b>	<b>1.116.666,56</b>	<b>3.350.000,00</b>
Transferência de Recursos do SUS - MAC - Principal		3.050.000,00	254.166,67	254.166,67	<b>508.333,34</b>	254.166,67	254.166,63	<b>508.333,30</b>	<b>1.016.666,64</b>	<b>3.050.000,00</b>
Atenção à Saúde da População para Procedimento do MAC		3.050.000,00	254.166,67	254.166,67	<b>508.333,34</b>	254.166,67	254.166,63	<b>508.333,30</b>	<b>1.016.666,64</b>	<b>3.050.000,00</b>
84 - Atenção à Saúde da População para Procedimento do MAC	100,00	3.050.000,00	254.166,67	254.166,67	<b>508.333,34</b>	254.166,67	254.166,63	<b>508.333,30</b>	<b>1.016.666,64</b>	<b>3.050.000,00</b>
43 - Custeio/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		80.000,00	6.666,67	6.666,67	<b>13.333,34</b>	6.666,67	6.666,63	<b>13.333,30</b>	<b>26.666,64</b>	<b>80.000,00</b>
Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores		80.000,00	6.666,67	6.666,67	<b>13.333,34</b>	6.666,67	6.666,63	<b>13.333,30</b>	<b>26.666,64</b>	<b>80.000,00</b>
85 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	100,00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	<b>13.333,34</b>	6.666,67	6.666,63	<b>13.333,30</b>	<b>26.666,64</b>	<b>80.000,00</b>
43 - Custeio/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		200.000,00	16.666,67	16.666,67	<b>33.333,34</b>	16.666,67	16.666,63	<b>33.333,30</b>	<b>66.666,64</b>	<b>200.000,00</b>
SAMU 192		200.000,00	16.666,67	16.666,67	<b>33.333,34</b>	16.666,67	16.666,63	<b>33.333,30</b>	<b>66.666,64</b>	<b>200.000,00</b>
86 - SAMU 192	100,00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	<b>33.333,34</b>	16.666,67	16.666,63	<b>33.333,30</b>	<b>66.666,64</b>	<b>200.000,00</b>
43 - Custeio/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	<b>20.000,00</b>
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC		20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	<b>20.000,00</b>
87 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	100,00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	<b>20.000,00</b>
43 - Custeio/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		210.000,00	17.500,00	17.500,00	<b>35.000,00</b>	17.500,00	17.500,00	<b>35.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		210.000,00	17.500,00	17.500,00	<b>35.000,00</b>	17.500,00	17.500,00	<b>35.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
Transferência de Recurso do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
Vigilância em Saúde		150.000,00	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
88 - Vigilância em Saúde	100,00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
44 - Custeio/Vigilância em Saúde		50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	<b>50.000,00</b>
Vigilância Sanitária		50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	<b>50.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por JOCELEDER MINEIRO em 04/11/2023 às 14:51:43. O código de verificação do documento é: 69030061ad04722425190260100c5a2





### ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
89 - Vigilância Sanitária		50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	50.000,00
44 - Custeio/Vigilância em Saúde	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	50.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	10.000,00
90 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	10.000,00
44 - Custeio/Vigilância em Saúde	100,00	10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	10.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		156.000,00	13.000,00	13.000,00	<b>26.000,00</b>	13.000,00	13.000,00	<b>26.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	156.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		156.000,00	13.000,00	13.000,00	<b>26.000,00</b>	13.000,00	13.000,00	<b>26.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	156.000,00
Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		150.000,00	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	150.000,00
91 - Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		150.000,00	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	150.000,00
45 - Custeio/ Assistência Farmacêutica	100,00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	12.500,00	12.500,00	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	150.000,00
Outros Programas Financ. por Taransf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		6.000,00	500,00	500,00	<b>1.000,00</b>	500,00	500,00	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	6.000,00
92 - Outros Programas Financ. por Taransf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		6.000,00	500,00	500,00	<b>1.000,00</b>	500,00	500,00	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	6.000,00
45 - Custeio/ Assistência Farmacêutica	100,00	6.000,00	500,00	500,00	<b>1.000,00</b>	500,00	500,00	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	6.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		35.000,00	2.916,67	2.916,67	<b>5.833,34</b>	2.916,67	2.916,63	<b>5.833,30</b>	<b>11.666,64</b>	35.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		35.000,00	2.916,67	2.916,67	<b>5.833,34</b>	2.916,67	2.916,63	<b>5.833,30</b>	<b>11.666,64</b>	35.000,00
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		30.000,00	2.500,00	2.500,00	<b>5.000,00</b>	2.500,00	2.500,00	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	30.000,00
93 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		30.000,00	2.500,00	2.500,00	<b>5.000,00</b>	2.500,00	2.500,00	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	30.000,00
46 - Custeio/ Gestão do SUS	100,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	<b>5.000,00</b>	2.500,00	2.500,00	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	30.000,00
Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
94 - Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS		5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
46 - Custeio/ Gestão do SUS	100,00	5.000,00	416,67	416,67	<b>833,34</b>	416,67	416,63	<b>833,30</b>	<b>1.666,64</b>	5.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.340.000,00	111.666,66	111.666,66	<b>223.333,32</b>	111.666,66	111.666,74	<b>223.333,40</b>	<b>446.666,72</b>	1.340.000,00
Transferências do Salário-Educação		650.000,00	54.166,67	54.166,67	<b>108.333,34</b>	54.166,67	54.166,63	<b>108.333,30</b>	<b>216.666,64</b>	650.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal		650.000,00	54.166,67	54.166,67	<b>108.333,34</b>	54.166,67	54.166,63	<b>108.333,30</b>	<b>216.666,64</b>	650.000,00
95 - Transferências do Salário-Educação - Principal		650.000,00	54.166,67	54.166,67	<b>108.333,34</b>	54.166,67	54.166,63	<b>108.333,30</b>	<b>216.666,64</b>	650.000,00
10 - Salário - Educação	100,00	650.000,00	54.166,67	54.166,67	<b>108.333,34</b>	54.166,67	54.166,63	<b>108.333,30</b>	<b>216.666,64</b>	650.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	20.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	20.000,00
96 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	20.000,00
11 - PDDE - Programa dinheiro direto na escola	100,00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	<b>3.333,34</b>	1.666,67	1.666,63	<b>3.333,30</b>	<b>6.666,64</b>	20.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		480.000,00	39.999,99	39.999,99	<b>79.999,98</b>	39.999,99	40.000,11	<b>80.000,10</b>	<b>160.000,08</b>	480.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		480.000,00	39.999,99	39.999,99	<b>79.999,98</b>	39.999,99	40.000,11	<b>80.000,10</b>	<b>160.000,08</b>	480.000,00
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		250.000,00	20.833,33	20.833,33	<b>41.666,66</b>	20.833,33	20.833,37	<b>41.666,70</b>	<b>83.333,36</b>	250.000,00
31 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		250.000,00	20.833,33	20.833,33	<b>41.666,66</b>	20.833,33	20.833,37	<b>41.666,70</b>	<b>83.333,36</b>	250.000,00
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	<b>41.666,66</b>	20.833,33	20.833,37	<b>41.666,70</b>	<b>83.333,36</b>	250.000,00
PNAE Pré - Escola		60.000,00	5.000,00	5.000,00	<b>10.000,00</b>	5.000,00	5.000,00	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	60.000,00
32 - PNAE Pré - Escola		60.000,00	5.000,00	5.000,00	<b>10.000,00</b>	5.000,00	5.000,00	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	60.000,00
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	<b>10.000,00</b>	5.000,00	5.000,00	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	60.000,00
PNAE EJA		40.000,00	3.333,33	3.333,33	<b>6.666,66</b>	3.333,33	3.333,37	<b>6.666,70</b>	<b>13.333,36</b>	40.000,00
33 - PNAE EJA		40.000,00	3.333,33	3.333,33	<b>6.666,66</b>	3.333,33	3.333,37	<b>6.666,70</b>	<b>13.333,36</b>	40.000,00
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	<b>6.666,66</b>	3.333,33	3.333,37	<b>6.666,70</b>	<b>13.333,36</b>	40.000,00
PNAE - Creche		70.000,00	5.833,33	5.833,33	<b>11.666,66</b>	5.833,33	5.833,37	<b>11.666,70</b>	<b>23.333,36</b>	70.000,00

Documento assinado digitalmente por VALNAR PEREIRA NAZARETH DOS ANJOS ROMEO DE ALFERREIA  
 Acesso em: https://etce.fce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6999308b-0db0-4722-4251-9c26010c3ca7





## ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
34 - PNAE - Creche		70.000,00	5.833,33	5.833,33	<b>11.666,66</b>	5.833,33	5.833,37	<b>11.666,70</b>	<b>23.333,36</b>	<b>70.000,00</b>
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	<b>11.666,66</b>	5.833,33	5.833,37	<b>11.666,70</b>	<b>23.333,36</b>	<b>70.000,00</b>
Mais Educação - Fundamental		50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	<b>50.000,00</b>
35 - Mais Educação - Fundamental		50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	<b>50.000,00</b>
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	<b>8.333,34</b>	4.166,67	4.166,63	<b>8.333,30</b>	<b>16.666,64</b>	<b>50.000,00</b>
Alimentação Escolar - AEE		10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
36 - Alimentação Escolar - AEE		10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
12 - PNAE - Programa nacional de alimentação escolar	100,00	10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		180.000,00	15.000,00	15.000,00	<b>30.000,00</b>	15.000,00	15.000,00	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	<b>30.000,00</b>	15.000,00	15.000,00	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
97 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	<b>30.000,00</b>	15.000,00	15.000,00	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
13 - PNATE	100,00	180.000,00	15.000,00	15.000,00	<b>30.000,00</b>	15.000,00	15.000,00	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
37 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
14 - Outras Transf. do FNDE	100,00	10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		8.000,00	666,66	666,66	<b>1.333,32</b>	666,66	666,74	<b>1.333,40</b>	<b>2.666,72</b>	<b>8.000,00</b>
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		8.000,00	666,66	666,66	<b>1.333,32</b>	666,66	666,74	<b>1.333,40</b>	<b>2.666,72</b>	<b>8.000,00</b>
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		8.000,00	666,66	666,66	<b>1.333,32</b>	666,66	666,74	<b>1.333,40</b>	<b>2.666,72</b>	<b>8.000,00</b>
38 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		10.000,00	833,33	833,33	<b>1.666,66</b>	833,33	833,37	<b>1.666,70</b>	<b>3.333,36</b>	<b>10.000,00</b>
1 - Recursos Próprios	57,00	5.700,00	475,00	475,00	<b>950,00</b>	475,00	475,02	<b>950,02</b>	<b>1.900,02</b>	<b>5.700,02</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	26,00	2.600,00	216,67	216,67	<b>433,34</b>	216,67	216,68	<b>433,35</b>	<b>866,69</b>	<b>2.600,05</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	17,00	1.700,00	141,66	141,66	<b>283,32</b>	141,66	141,67	<b>283,33</b>	<b>566,65</b>	<b>1.699,93</b>
128 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		-2.000,00	-166,67	-166,67	<b>-333,34</b>	-166,67	-166,63	<b>-333,30</b>	<b>-666,64</b>	<b>-2.000,00</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	100,00	-2.000,00	-166,67	-166,67	<b>-333,34</b>	-166,67	-166,63	<b>-333,30</b>	<b>-666,64</b>	<b>-2.000,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.600.000,00	133.333,33	133.333,33	<b>266.666,66</b>	133.333,33	133.333,37	<b>266.666,70</b>	<b>533.333,36</b>	<b>1.600.000,00</b>
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.600.000,00	133.333,33	133.333,33	<b>266.666,66</b>	133.333,33	133.333,37	<b>266.666,70</b>	<b>533.333,36</b>	<b>1.600.000,00</b>
Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB - Principal		1.600.000,00	133.333,33	133.333,33	<b>266.666,66</b>	133.333,33	133.333,37	<b>266.666,70</b>	<b>533.333,36</b>	<b>1.600.000,00</b>
112 - Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB - Principal		1.600.000,00	133.333,33	133.333,33	<b>266.666,66</b>	133.333,33	133.333,37	<b>266.666,70</b>	<b>533.333,36</b>	<b>1.600.000,00</b>
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	65,00	1.040.000,00	86.666,66	86.666,66	<b>173.333,32</b>	86.666,66	86.666,69	<b>173.333,35</b>	<b>346.666,67</b>	<b>1.040.000,05</b>
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	35,00	560.000,00	46.666,67	46.666,67	<b>93.333,34</b>	46.666,67	46.666,68	<b>93.333,35</b>	<b>186.666,69</b>	<b>560.000,05</b>
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		203.400,00	16.950,00	16.950,00	<b>33.900,00</b>	16.950,00	16.950,00	<b>33.900,00</b>	<b>67.800,00</b>	<b>203.400,00</b>
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		160.000,00	13.333,33	13.333,33	<b>26.666,66</b>	13.333,33	13.333,37	<b>26.666,70</b>	<b>53.333,36</b>	<b>160.000,00</b>
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		160.000,00	13.333,33	13.333,33	<b>26.666,66</b>	13.333,33	13.333,37	<b>26.666,70</b>	<b>53.333,36</b>	<b>160.000,00</b>
98 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		160.000,00	13.333,33	13.333,33	<b>26.666,66</b>	13.333,33	13.333,37	<b>26.666,70</b>	<b>53.333,36</b>	<b>160.000,00</b>
15 - Convênio - Educação	100,00	160.000,00	13.333,33	13.333,33	<b>26.666,66</b>	13.333,33	13.333,37	<b>26.666,70</b>	<b>53.333,36</b>	<b>160.000,00</b>
Outras Transferências de Convênios da União		43.400,00	3.616,67	3.616,67	<b>7.233,34</b>	3.616,67	3.616,63	<b>7.233,30</b>	<b>14.466,64</b>	<b>43.400,00</b>
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		43.400,00	3.616,67	3.616,67	<b>7.233,34</b>	3.616,67	3.616,63	<b>7.233,30</b>	<b>14.466,64</b>	<b>43.400,00</b>
Outras Transf. de Conv da União - Prefeitura		43.400,00	3.616,67	3.616,67	<b>7.233,34</b>	3.616,67	3.616,63	<b>7.233,30</b>	<b>14.466,64</b>	<b>43.400,00</b>
39 - Outras Transf. de Conv da União - Prefeitura		43.400,00	3.616,67	3.616,67	<b>7.233,34</b>	3.616,67	3.616,63	<b>7.233,30</b>	<b>14.466,64</b>	<b>43.400,00</b>

Documento assinado digitalmente por WILSON RIBEIRO AMARAL em 12/09/2023 às 14:25:10. Código do documento: e99300b-6d09-4727-9026-f00c3ad





## ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

3º Quadrimestre

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18 - Outros Convênios	100,00	43.400,00	3.616,67	3.616,67	7.233,34	3.616,67	3.616,63	7.233,30	14.466,64	14.466,64
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		670.000,00	55.833,34	55.833,34	111.666,68	55.833,34	55.833,26	111.666,60	223.333,28	223.333,28
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		670.000,00	55.833,34	55.833,34	111.666,68	55.833,34	55.833,26	111.666,60	223.333,28	223.333,28
Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assis. Social - FNAS Principal		670.000,00	55.833,34	55.833,34	111.666,68	55.833,34	55.833,26	111.666,60	223.333,28	223.333,28
Programas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,63	33.333,30	66.666,64	66.666,64
Programa Primeira Infância do SUAS		120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
99 - Programa Primeira Infância do SUAS		120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
9 - Recursos Transferido pelo FNAS	100,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado - BL		30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
100 - BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado - BL		30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
9 - Recursos Transferido pelo FNAS	100,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradiação do Trabalho Infantil		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	16.666,64
101 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradiação do Trabalho Infantil		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	16.666,64
9 - Recursos Transferido pelo FNAS	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	16.666,64
Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade		30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
102 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
9 - Recursos Transferido pelo FNAS	100,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
Bloco da Proteção Social Básica		270.000,00	22.500,00	22.500,00	45.000,00	22.500,00	22.500,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00
Componente - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		170.000,00	14.166,67	14.166,67	28.333,34	14.166,67	14.166,63	28.333,30	56.666,64	56.666,64
103 - Componente - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		170.000,00	14.166,67	14.166,67	28.333,34	14.166,67	14.166,63	28.333,30	56.666,64	56.666,64
9 - Recursos Transferido pelo FNAS	100,00	170.000,00	14.166,67	14.166,67	28.333,34	14.166,67	14.166,63	28.333,30	56.666,64	56.666,64
Componente - Piso Básico Fixo		100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	33.333,36
104 - Componente - Piso Básico Fixo		100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	33.333,36
9 - Recursos Transferido pelo FNAS	100,00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	33.333,36
Bloco da Gestão do SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
105 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
9 - Recursos Transferido pelo FNAS	100,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		140.000,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,63	23.333,30	46.666,64	46.666,64
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		140.000,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,63	23.333,30	46.666,64	46.666,64
106 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		140.000,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,63	23.333,30	46.666,64	46.666,64
9 - Recursos Transferido pelo FNAS	100,00	140.000,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,63	23.333,30	46.666,64	46.666,64
Outras Transferências da União		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	3.333,36
Outras Transferências da União		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	3.333,36
Outras Transferências da União - Principal		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	3.333,36
Outras Transferências da União		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	3.333,36
133 - Outras Transferências da União		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	3.333,36
1 - Recursos Próprios	100,00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	3.333,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.952.800,00	162.733,35	162.733,35	325.466,70	162.733,35	162.733,15	325.466,50	650.933,20	650.933,20
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.952.800,00	162.733,35	162.733,35	325.466,70	162.733,35	162.733,15	325.466,50	650.933,20	650.933,20
Participação na Receita dos Estados		1.822.800,00	151.900,01	151.900,01	303.800,02	151.900,01	151.899,89	303.799,90	607.599,92	607.599,92
Cota-Parte do ICMS		1.600.000,00	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	133.333,26	266.666,60	533.333,28	533.333,28
Cota-Parte do ICMS - Principal		1.600.000,00	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	133.333,26	266.666,60	533.333,28	533.333,28

Documento assinado digitalmente por Jocieder Mineiro em 09/09/2024 às 10:00:00.  
 Código do documento: 6999304b-6db0-4722-8251-59c2661c0c5a2





### ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
40 - Cota-Parte do ICMS - Principal		2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	333.333,34	166.666,67	166.666,63	333.333,30	666.666,64	2.000.000,00
1 - Recursos Próprios	57,00	1.140.000,00	95.000,00	95.000,00	190.000,00	95.000,00	94.999,98	189.999,98	379.999,98	1.139.999,98
2 - Impostos e Transferências MDE	26,00	520.000,00	43.333,33	43.333,33	86.666,66	43.333,33	43.333,32	86.666,65	173.333,31	520.000,00
3 - Impostos e Transferências Saúde	17,00	340.000,00	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	28.333,33	56.666,67	113.333,35	340.000,00
129 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-400.000,00	-33.333,33	-33.333,33	-66.666,66	-33.333,33	-33.333,37	-66.666,70	-133.333,36	-400.000,00
2 - Impostos e Transferências MDE	100,00	-400.000,00	-33.333,33	-33.333,33	-66.666,66	-33.333,33	-33.333,37	-66.666,70	-133.333,36	-400.000,00
Cota-Parte do IPVA		203.200,00	16.933,34	16.933,34	33.866,68	16.933,34	16.933,26	33.866,60	67.733,28	203.200,00
Cota-Parte do IPVA - Principal		203.200,00	16.933,34	16.933,34	33.866,68	16.933,34	16.933,26	33.866,60	67.733,28	203.200,00
41 - Cota-Parte do IPVA - Principal		254.000,00	21.166,67	21.166,67	42.333,34	21.166,67	21.166,63	42.333,30	84.666,64	254.000,00
1 - Recursos Próprios	57,00	144.780,00	12.065,00	12.065,00	24.130,00	12.065,00	12.064,98	24.129,98	48.259,98	144.779,98
2 - Impostos e Transferências MDE	26,00	66.040,00	5.503,33	5.503,33	11.006,66	5.503,33	5.503,32	11.006,65	22.013,31	66.039,95
3 - Impostos e Transferências Saúde	17,00	43.180,00	3.598,34	3.598,34	7.196,68	3.598,34	3.598,33	7.196,67	14.393,35	43.180,00
130 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-50.800,00	-4.233,33	-4.233,33	-8.466,66	-4.233,33	-4.233,37	-8.466,70	-16.933,36	-50.800,00
2 - Impostos e Transferências MDE	100,00	-50.800,00	-4.233,33	-4.233,33	-8.466,66	-4.233,33	-4.233,37	-8.466,70	-16.933,36	-50.800,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		9.600,00	800,00	800,00	1.600,00	800,00	800,00	1.600,00	3.200,00	9.600,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		9.600,00	800,00	800,00	1.600,00	800,00	800,00	1.600,00	3.200,00	9.600,00
42 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		12.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00	12.000,00
1 - Recursos Próprios	57,00	6.840,00	570,00	570,00	1.140,00	570,00	570,00	1.140,00	2.280,00	6.840,00
2 - Impostos e Transferências MDE	26,00	3.120,00	260,00	260,00	520,00	260,00	260,00	520,00	1.040,00	3.120,00
3 - Impostos e Transferências Saúde	17,00	2.040,00	170,00	170,00	340,00	170,00	170,00	340,00	680,00	2.040,00
131 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-2.400,00	-200,00	-200,00	-400,00	-200,00	-200,00	-400,00	-800,00	-2.400,00
2 - Impostos e Transferências MDE	100,00	-2.400,00	-200,00	-200,00	-400,00	-200,00	-200,00	-400,00	-800,00	-2.400,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
107 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		25.000,00	2.083,34	2.083,34	4.166,68	2.083,34	2.083,26	4.166,60	8.333,28	25.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		25.000,00	2.083,34	2.083,34	4.166,68	2.083,34	2.083,26	4.166,60	8.333,28	25.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		25.000,00	2.083,34	2.083,34	4.166,68	2.083,34	2.083,26	4.166,60	8.333,28	25.000,00
Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo - Atenção Básica		20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
43 - Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo - Atenção Básica		20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
42 - Custeio/Atenção Básica	100,00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo -MAC		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
44 - Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo -MAC		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
43 - Custeio/Médio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
Programa Caminho da Escola		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
45 - Programa Caminho da Escola		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
15 - Convênio - Educação	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
Outras Transferências dos Estados		55.000,00	4.583,33	4.583,33	9.166,66	4.583,33	4.583,37	9.166,70	18.333,36	55.000,00
Outras Transferências dos Estados		55.000,00	4.583,33	4.583,33	9.166,66	4.583,33	4.583,37	9.166,70	18.333,36	55.000,00

Documento assinado digitalmente por JOSÉ MARQUES BEZERRA, MARIANE ASCHEMINHO DOS ANJOS ROMERO BEAUFERRIERA  
 Assinatura Digital: https://www.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 699304b-6d00-4722-4251-9c26100c5a2



**Prefeitura Municipal de Vertentes**av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60Usuário: Jocieder Mineiro  
Chave de autenticação: 1034-8198-033**ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA**

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Outras Transferências dos Estados - Principal		55.000,00	4.583,33	4.583,33	9.166,66	4.583,33	4.583,37	9.166,70	18.333,36	55.000,00
FDS - Fundo de Desenvolvimento Social		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
46 - FDS - Fundo de Desenvolvimento Social		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
39 - FEAS fundo estadual de assistência social	100,00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
CRAS/PAIF		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
108 - CRAS/PAIF		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
39 - FEAS fundo estadual de assistência social	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
CREAS		25.000,00	2.083,33	2.083,33	4.166,66	2.083,33	2.083,37	4.166,70	8.333,36	25.000,00
109 - CREAS		25.000,00	2.083,33	2.083,33	4.166,66	2.083,33	2.083,37	4.166,70	8.333,36	25.000,00
39 - FEAS fundo estadual de assistência social	100,00	25.000,00	2.083,33	2.083,33	4.166,66	2.083,33	2.083,37	4.166,70	8.333,36	25.000,00
Outras Transferências do Estado		15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00
Outras Transf. dos Estados - Assistência Social		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
110 - Outras Transf. dos Estados - Assistência Social		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
39 - FEAS fundo estadual de assistência social	100,00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
Outras Transf. dos Estados - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
111 - Outras Transf. dos Estados - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		11.300.000,00	941.666,67	941.666,67	1.883.333,34	941.666,67	941.666,63	1.883.333,30	3.766.666,64	11.300.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		11.300.000,00	941.666,67	941.666,67	1.883.333,34	941.666,67	941.666,63	1.883.333,30	3.766.666,64	11.300.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		11.300.000,00	941.666,67	941.666,67	1.883.333,34	941.666,67	941.666,63	1.883.333,30	3.766.666,64	11.300.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		11.300.000,00	941.666,67	941.666,67	1.883.333,34	941.666,67	941.666,63	1.883.333,30	3.766.666,64	11.300.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		11.300.000,00	941.666,67	941.666,67	1.883.333,34	941.666,67	941.666,63	1.883.333,30	3.766.666,64	11.300.000,00
47 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		11.300.000,00	941.666,67	941.666,67	1.883.333,34	941.666,67	941.666,63	1.883.333,30	3.766.666,64	11.300.000,00
4 - FUNDEB 60%	65,00	7.345.000,00	612.083,34	612.083,34	1.224.166,68	612.083,34	612.083,31	1.224.166,65	2.448.333,33	7.345.000,05
5 - FUNDEB 40%	35,00	3.955.000,00	329.583,33	329.583,33	659.166,66	329.583,33	329.583,32	659.166,65	1.318.333,31	3.955.000,95
Outras Receitas Correntes		230.000,00	19.166,66	19.166,66	38.333,32	19.166,66	19.166,74	38.333,40	76.666,72	230.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
Indenizações		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Outras Indenizações		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Outras Indenizações		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Outras Indenizações - Principal		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Outras Indenizações (PM)		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
113 - Outras Indenizações (PM)		5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	416,63	833,30	1.666,64	5.000,00
Restituições		25.000,00	2.083,33	2.083,33	4.166,66	2.083,33	2.083,37	4.166,70	8.333,36	25.000,00
Outras Restituições		25.000,00	2.083,33	2.083,33	4.166,66	2.083,33	2.083,37	4.166,70	8.333,36	25.000,00
Outras Restituições		25.000,00	2.083,33	2.083,33	4.166,66	2.083,33	2.083,37	4.166,70	8.333,36	25.000,00
Outras Restituições - Principal		25.000,00	2.083,33	2.083,33	4.166,66	2.083,33	2.083,37	4.166,70	8.333,36	25.000,00
Outras Restituições (PM)		15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00
48 - Outras Restituições (PM)		15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00

Assinado em: https://epec.cec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam  
Código do documento: 999307b-6d60-4722-4251-9e261c0c5a2



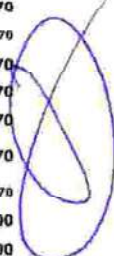


### ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA

3º Quadrimestre - Valores em R\$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Outras Restituições (FMS)		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	1.000,00
120 - Outras Restituições (FMS)		10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	1.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	1.000,00
Demais Receitas Correntes		200.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	16.666,74	33.333,40	66.666,72	20.000,00
Outras Receitas		200.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	16.666,74	33.333,40	66.666,72	20.000,00
Outras Receitas - Primárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	10.000,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	10.000,00
Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa não Tributária		100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	10.000,00
54 - Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa não Tributária		100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	10.000,00
1 - Recursos Próprios	100,00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	10.000,00
Outras Receitas - Financeiras		100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	10.000,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	10.000,00
121 - Outras Receitas - Financeiras - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	10.000,00
41 - Precatório do FUNDEF	100,00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	10.000,00
Receitas de Capital		8.574.000,00	714.500,00	714.500,00	1.429.000,00	714.500,00	714.500,00	1.429.000,00	2.858.000,00	874.000,00
Alienação de Bens		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	5.000,00
Alienação de Bens Móveis		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	5.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	5.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	5.000,00
51 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	5.000,00
24 - Alienação de Bens	100,00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	5.000,00
Transferências de Capital		8.524.000,00	710.333,33	710.333,33	1.420.666,66	710.333,33	710.333,37	1.420.666,70	2.841.333,36	824.000,00
Transferências da União e de suas Entidades		3.019.000,00	251.583,33	251.583,33	503.166,66	251.583,33	251.581,37	503.166,70	1.006.333,36	319.000,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		3.019.000,00	251.583,33	251.583,33	503.166,66	251.583,33	251.583,37	503.166,70	1.006.333,36	319.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	183.333,34	91.666,67	91.666,63	183.333,30	366.666,64	100.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica		1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	183.333,34	91.666,67	91.666,63	183.333,30	366.666,64	100.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Principal		1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	183.333,34	91.666,67	91.666,63	183.333,30	366.666,64	100.000,00
Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - USB		500.000,00	41.666,67	41.666,67	83.333,34	41.666,67	41.666,63	83.333,30	166.666,64	50.000,00
114 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - USB		500.000,00	41.666,67	41.666,67	83.333,34	41.666,67	41.666,63	83.333,30	166.666,64	50.000,00
47 - Investimento do SUS	100,00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	83.333,34	41.666,67	41.666,63	83.333,30	166.666,64	50.000,00
Estruturação da Atenção a Saúde Bucal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,63	33.333,30	66.666,64	20.000,00
116 - Estruturação da Atenção a Saúde Bucal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,63	33.333,30	66.666,64	20.000,00
47 - Investimento do SUS	100,00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,63	33.333,30	66.666,64	20.000,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,37	66.666,70	133.333,36	40.000,00
115 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,37	66.666,70	133.333,36	40.000,00
47 - Investimento do SUS	100,00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,37	66.666,70	133.333,36	40.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		619.000,00	51.583,33	51.583,33	103.166,66	51.583,33	51.583,37	103.166,70	206.333,36	61.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		619.000,00	51.583,33	51.583,33	103.166,66	51.583,33	51.583,37	103.166,70	206.333,36	61.000,00
49 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		619.000,00	51.583,33	51.583,33	103.166,66	51.583,33	51.583,37	103.166,70	206.333,36	61.000,00
14 - Outras Transf. do FNDE	100,00	619.000,00	51.583,33	51.583,33	103.166,66	51.583,33	51.583,37	103.166,70	206.333,36	61.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		450.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	150.000,00	45.000,00
Outras Transferências de Convênios da União		450.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	150.000,00	45.000,00

Documento Assinado em nome do Secretário de Planejamento e Gestão Municipal de Vertentes - PE  
 Assinado em: https://br/ce/pe/gov.br/epm/validarDocAssinamCodigoDocumento: 099870b-0060472-4251-90260100cc8125









**Prefeitura Municipal de Vertentes**av. Rio Branco, 0 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Jocieder Mineiro

Chave de autenticação: 1034-8198-033

**ANEXO I - METAS MENSAIS DE RECEITA**

Receita	%	Previsão Inicial	3º Quadrimestre - Valores em R\$							3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
			Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre			
1303 - Recurso Próprio/ Outras Desp. Correntes	100,00	604.200,00	50.350,00	50.350,00	100.700,00	50.350,00	50.350,00	100.700,00	201.400,00	4.200,00	
Transferencia de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Prefeitura		41.500,00	3.458,33	3.458,33	6.916,66	3.458,33	3.458,37	6.916,70	13.833,36	4.500,00	
125 - Transferencia de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Prefeitura		41.500,00	3.458,33	3.458,33	6.916,66	3.458,33	3.458,37	6.916,70	13.833,36	4.500,00	
1304 - Recurso Próprio/ Investimento	100,00	41.500,00	3.458,33	3.458,33	6.916,66	3.458,33	3.458,37	6.916,70	13.833,36	1.500,00	
<b>Total Geral</b>		<b>58.075.000,00</b>	<b>4.839.583,37</b>	<b>4.839.583,37</b>	<b>9.679.166,74</b>	<b>4.839.583,37</b>	<b>4.839.582,93</b>	<b>9.679.166,30</b>	<b>19.358.333,04</b>	<b>58.075.000,00</b>	

Documento Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, MARIANE NASCIMENTO DOS ANJOS, ROMERO LEAL FERREIRA  
 Assinado em: https://eic.verteces.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e999304b-6db0-4722-4251-9c261c0c5a2





# DECRETO Nº 42/2018

## ANEXO II

### CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2019









## DECRETO Nº 22, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a reprogramação financeira, o contingenciamento de despesas, a eliminação de restos a pagar, a mudança de fontes de recursos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 869, de 29 de agosto de 2018, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2019:

CONSIDERANDO que a arrecadação das receitas está em valores inferiores às estimativas previstas na Lei Nº 870, de 29 de novembro de 2018, que aprovou o Orçamento para 2019, na programação financeira e no cronograma de desembolso, estabelecidos pelo Decreto Nº 42, de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que as receitas correntes são substancialmente decorrentes de transferências constitucionais e legais repassadas de forma rotineira e regular pelo Estado e pela União ao Município;

CONSIDERANDO que as receitas de capital são decorrentes de transferências voluntárias de outros entes federativos, sem data certa para liberação, ao longo do exercício;

CONSIDERANDO que as receitas correntes realizadas no 1º bimestre de 2019 superaram a meta de arrecadação, uma vez que estava previsto R\$ 8.124.716,74, enquanto a arrecadação efetiva alcançou no bimestre R\$ 8.140.164,51, gerando um superávit de R\$ 15.447,77;

CONSIDERANDO que no segundo bimestre a receita corrente efetivamente arrecadada alcançou R\$ 7.276.442,35, que em relação a previsão da programação financeira, no valor de R\$ 8.124.716,74, acarretou um déficit de R\$ 848.274,39;





CONSIDERANDO que no terceiro bimestre a arrecadação de receitas correntes alcançou R\$ 8.036.987,31, gerando um déficit de R\$ 87.729,43, e que no acumulado do semestre, o déficit chegou a R\$ 920.556,05;

CONSIDERANDO que o somatório da receita corrente arrecadada até 30/06/2019 alcançou R\$ 23.453.594,17;

CONSIDERANDO que a previsão do semestre para receitas de capital, na programação financeira, era de R\$ 4.287.000,00, enquanto as liberações alcançaram R\$ 574.045,22, acarretando um déficit de R\$ 3.712.954,78;

CONSIDERANDO que a despesa empenhada por estimativa e global para o exercício, onde se inclui pessoal e outras despesas correntes somam R\$ 41.317.868,10;

CONSIDERANDO que a despesa corrente liquidada até 30 de junho de 2019, alcançou R\$ 17.729.634,36, demonstrando que as despesas de custeio estão bem abaixo da receita corrente arrecadada no período;

CONSIDERANDO que a disponibilidade de caixa bruta em 30 de junho de 2019 era R\$ 15.444.436,17, que deduzidos os restos a pagar, no valor de R\$ 752.523,75, resultam numa disponibilidade de caixa líquida de R\$ 14.691.912,42, que constitui lastro financeiro para executar a despesa de capital, caso as liberações dos recursos de transferências voluntárias não ocorram até o 5º bimestre/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer ajustes e manter o equilíbrio financeiro do Município;

#### DECRETA:

Art. 1º. A programação financeira para o exercício de 2019, constante no Decreto nº 42, de 10 de dezembro de 2018, fica reestimada para R\$ 46.178.568,76, conforme discriminação no quadro abaixo, onde as metas estão discriminadas por bimestre e segregadas receitas correntes das receitas de capital, sendo os três primeiros bimestres com os valores reais efetivamente arrecadados e os três



VERTENTES NÃO PODE PARAR

bimestres finais estimados pela tendência de arrecadação do exercício, em valores inferiores às estimativas do Decreto nº 42/2018.

## REESTIMATIVA DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA OS 6 BIMESTRES/2019

### REESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO 1º SEMESTRE VALOR ARRECADADO – 2º SEMESTRE REESTIMADO

BIMESTRES	Receitas Correntes (R\$)	Receitas de Capital (R\$)	Receita Total (R\$)
1º	8.140.164,51	0,00	8.140.164,51
2º	7.276.442,35	0,00	7.276.442,35
3º	8.036.987,31	574.045,22	8.611.032,53
4º	6.850.000,00		6.850.000,00
5º	6.300.000,00	900.929,37	7.200.929,37
6º	8.100.000,00		8.100.000,00
2019	44.703.594,17	1.474.974,59	46.178.568,76

Art. 2º. Os valores de empenhos globais referentes a investimentos contratados poderão ter as fontes de recursos mudadas para recursos permitidos, que integram as disponibilidades de caixa, caso haja necessidade de suprir lastro financeiro em decorrência de liberações em valores insuficientes em relação as projeções da programação original.

§ 1º. Serão aprovadas pelo Prefeito as mudanças de fontes de recursos, consoante disposições dos artigos 57 e 120 da Lei nº 869, de 29 de agosto de 2018, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2019.







Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, MARIANE NASCIMENTO DOS ANJOS, ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e999304b-6db0-4722-a251-9e2c61c0c5a2

§ 2º. Para manter as despesas de custeio em valores compatíveis com as receitas arrecadadas até o final do exercício, fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras e contratação de serviços, caso haja necessidade.

Art. 3º. O ANEXO I consiste nas despesas de capital que serão realizadas com os recursos previstos.

Art. 4º. O ANEXO II constitui as despesas de capital que deverão ter as fontes de recursos reprogramadas, com a indicação dos recursos que poderão não ingressar na receita municipal e os recursos da disponibilidade de caixa que poderão ser utilizados como lastro financeiro para a mudança de fontes de recursos.

Art. 5º. As despesas inscritas em restos a pagar no valor de R\$ 752.523,75, vindas de 2018, deverão ser pagas durante o exercício de 2019, podendo, conforme o caso, haver anulação de restos a pagar nas situações permitidas no art. 168 da Lei nº 869/2018.

Parágrafo único. Deverão ser evitadas despesas que venham a se transformar em restos a pagar até o final do exercício de 2019, para não onerar o próximo exercício e respeitar o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. Deverão ser aplicados recursos resultantes de impostos em valores superiores a 25% (vinte e cinco por cento) para despesas de custeio e investimentos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 7º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2019.

  
ROMERO LEAL FERREIRA  
Prefeito



## ANEXO I

### DESPESAS DE CAPITAL A SEREM REALIZADAS COM RECURSOS PREVISTOS

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO TESOURO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.10 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO			
12.361.1201	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	Impostos e Transferência MDE.

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO TESOURO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.12 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	Impostos e Transferência MDE.
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	Precatório FUNDEF

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.14 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS – FUNDEB 40%			
12.361.1206	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	FUNDEB 40%
12.361.1206	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	Precatório do FUNDEF

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA	DESCRIÇÃO DA	FONTE DE RECURSO
---------------	-------------	--------------	------------------





FUNCIONAL	DESPESA	DESPESA	
Ação: 1.15 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM O FUNDEB.			
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	FUNDEB 40%

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DE CONVÊNIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.48 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MELHORIA DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.1206	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Salário Educação

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.21 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
4.122.1501	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7003 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.31 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
15.451.1504	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios
15.451.1504	4.4.90.51	Obras e Instalações	Outros Convênios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7003 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO



CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.33 – OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS, PÁTIO DE EVENTOS INCLUINDO ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS.			
15.813.1502	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES  
ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7004 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.36 – EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO			
26.782.2602	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES  
ÓRGÃO: 9000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.37 – REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.			
20.122.2001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES  
ÓRGÃO: 9000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.28 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E MATADOURO.			
20.605.2004	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES  
ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13001 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA	DESCRIÇÃO DA	FONTE DE RECURSO
---------------	-------------	--------------	------------------





FUNCIONAL	DESPESA	DESPESA	
Ação: 1.180 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.			
4.122.416	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13001 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.26 – CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, SANITÁRIOS PÚBLICOS, BUEIROS, SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OUTROS.			
17.512.1702	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios



## ANEXO II

### DESPESAS DE CAPITAL A TEREM FONTE DE RECURSO REPROGRAMADA

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO TESOURO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.12 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	Impostos e Transferência MDE.
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	Precatório do FUNDEF

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.15 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM O FUNDEB.			
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	FUNDEB 40%

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7003 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.31 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
15.451.1504	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios
15.451.1504	4.4.90.51	Obras e Instalações	Outros Convênios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES





ÓRGÃO: 9000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.28 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E MATADOURO.			
20.605.2004	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES  
ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13001 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.26 – CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, SANITÁRIOS PÚBLICOS, BUEIROS, SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OUTROS.			
17.512.1702	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios
17.412.1702	4.4.90.51	Obras e Instalações	Outros Convênios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES  
ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13001 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.25 – EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO ADUTORAS PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA, BARRAGENS, AÇUDES E OUTROS.			
17.544.1703	4.4.90.51	Obras e Instalações	Outros Convênios